



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4388

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Rejeitados, retirados de pauta, prejudicados, sobrestados

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 20/08/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/1996. (NÃO VOTADO). Acrescenta dispositivo ao artigo 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

Controle Interno – Caixa: 15 **Posição:** 64 **Número de folhas:** 02

*Epície - PR
Município de Montes Claros*
nº 15
ordem: 64
nº fls. 61



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____ / ____ / ____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

AUTOR: Vereador Hélio Guimarães

ASSUNTO:

Acrecentando dispositivos ao Regimento Interno

M O V I M E N T O

1 Recebido em 20.08.96

2 À Com. de

3 ARQUIVE - SE - 01.01.97.

4

5

6

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

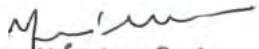
Artigo 1º - que se acrescente ao Artigo 180, da Resolução nº 39, de 03 de setembro de 1991, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, o seguinte parágrafo :

" Parágrafo único - Fica vedada a concessão de títulos e quaisquer honrarias no período de 06 (seis) meses que antecede as eleições Federais, Estaduais ou Municipais ."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de agosto de 1996


Vereador Hélio Guimarães